

## DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 4.0

OUTUBRO 2020

**Designação da operação estatística:** Teste Censos 2020

**Sigla da operação estatística:** TC2020

**Código da operação estatística:** 126

**Código SIGINE:** -

**Código da atividade estatística CGA:** 218 – Censos 2021 Recenseamentos da População e Habitação 2021

**Código de versão do DMET:** 4.0

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** Novembro 2020

**Data da última atualização do DMET:** Outubro 2020

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE / GC

# ÍNDICE

## I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I.5 Código da Atividade Estatística
- I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- I.10. Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

## III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
  - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
  - IV.6.2 Revisões
  - IV.6.3 Produtos de difusão regular

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
  - V.4.1 Características da amostra
  - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
  - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
  - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
  - V.6.1 Recolha direta de dados
    - V.6.1.1 Período (s) de recolha
    - V.6.1.2 Método (s) de recolha
    - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
    - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
    - V.6.1.5 Sessões Informativas
  - V.6.2 Recolha não-direta de dados

- V.7 Tratamento de dados
  - V. 7.1 Validação e análise
  - V.7.2 Tratamento de não respostas
  - V.7.3 Obtenção de resultados
  - V.7.4 Ajustamentos dos dados
  - V.7.5 Comparabilidade e coerência
  - V.7.6 Confidencialidade dos dados

## **VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO**

## **VII. VARIÁVEIS DERIVADAS**

## **VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR**

## **IX. CONCEITOS**

## **X. CLASSIFICAÇÕES**

## **XI. SIGLAS E ABREVIATURAS**

## **XII. BIBLIOGRAFIA**

**ANEXO:** *Imagem das variáveis relativas ao Edifício recolhidas exclusivamente através da App eRecenseador*

## I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- **I.1. Designação da operação estatística**  
Teste Censos 2020
  
- **I.2. Sigla (ou abreviatura) da operação estatística**  
TC2020
  
- **I.3. Código da operação estatística**  
126
  
- **I.4. Código SIGINE (modelo estatístico)**  
-
  
- **I.5. Código da Atividade Estatística**  
Área 31 - População  
Família 311 – Recenseamentos da População e Habitação  
Atividade 218 – Censos 2021 Recenseamentos da População e Habitação 2021
  
- **I.6. Código de Versão do Documento Metodológico**  
4.0
  
- **I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**  
Novembro 2020
  
- **I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**  
Outubro 2020
  
- **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**
  - **Unidade Orgânica (UO): Gabinete Censos**  
Nome: Paula Paulino  
Telefone: Ext. 1075  
E-mail: paula.paulino@ine.pt

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar com uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

### Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
  - Especificar: \_\_\_\_\_

## III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

### • III.1 Contexto da operação estatística

Os recenseamentos da população e habitação realizam-se em Portugal, de acordo com a normalização internacional, desde 1864, constituindo a maior e mais antiga fonte de informação estatística, devidamente harmonizada e detalhada em termos geográficos.

Em 2021 será realizado o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação, abreviadamente designados como Censos 2021.

Os Censos 2021 são enquadrados pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho nº 763/2008 de 9 de julho de 2008, relativo aos recenseamentos da população e da habitação e respetivos regulamentos de execução.

Para a ronda censitária de 2021 foram aprovados novos regulamentos de execução que definem detalhadamente as variáveis, o programa de dados a transmitir ao Eurostat, a Metainformação e os Relatórios de Qualidade<sup>1</sup>. Foi ainda estabelecida uma ação estatística de carácter temporário que estabelece um conjunto de variáveis que serão divulgadas ao nível da Grid 1Km<sup>2</sup>.<sup>2</sup>

Atendendo à dimensão e complexidade da operação censitária, o programa de operações experimentais contemplava a realização de dois testes (realizados em 2016 e 2018) e um Inquérito Piloto que pretendia constituir o ensaio geral da operação real. Em consequência do contexto atual de pandemia e da interrupção pelo INE do trabalho de campo presencial em todas as suas operações estatísticas por razões de saúde pública, o Inquérito Piloto dos censos previsto para Abril/Maio de 2020 foi cancelado.

A avaliação de uma eventual alteração do calendário da realização dos Censos em 2021 foi analisada no Conselho Superior de Estatística através da sua Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021. Após uma rigorosa análise e avaliação das consequências de uma alteração do ano censitário e da viabilidade da sua realização conforme planeado, o INE decidiu manter a operação em 2021, definindo para tal um Plano de Contingência de modo a garantir a qualidade da execução dos censos e acautelar os riscos para a população e estrutura de recolha que a operação comporta no atual contexto epidemiológico.

O Plano de Contingência para os Censos 2021 inclui, entre outras medidas, a observação de um protocolo de segurança de saúde pública ao abrigo das regras emanadas pelas autoridades de saúde, uma estratégia que reforça a opção pela recolha de informação através da internet e do apoio à população através de uma linha telefónica, e o reforço dos mecanismos de controlo do trabalho de campo e de validação da informação recolhida.

---

<sup>1</sup> Regulamento de execução (UE) 2017/543 da Comissão, de 22 de março de 2017 – estabelece as regras de aplicação do Regulamento 763/2008 no que respeita às especificações técnicas das variáveis estatísticas e respetiva desagregação; Regulamento (UE) 2017/712 da Comissão, de 20 de abril de 2017- estabelece o ano de referência e o programa de dados estatísticos e da metainformação para os recenseamentos da população e da habitação previstos pelo Regulamento 763/2008; Regulamento de execução (UE) 2017/881 da Comissão, de 23 de maio de 2017 – dá execução ao regulamento 763/2008 no que respeita às formas e à estrutura dos relatórios de qualidade e ao formato técnico para transmissão de dados.

<sup>2</sup> Regulamento de execução (UE) 2018/1799 da Comissão, de 21 de novembro de 2018 relativo ao estabelecimento de uma ação estatística direta de carácter temporário – estabelece a divulgação das variáveis seleccionadas do recenseamento da população e da habitação de 2021 geocodificadas numa quadrícula de 1 km<sup>2</sup>.

Nestas circunstâncias, optou-se pela substituição do Inquérito Piloto por um terceiro teste no terreno, Teste Censos 2020, mais concentrado e cirúrgico e que pretende essencialmente testar os processos de recolha que suportam a operação censitária e a adequação do Plano de Contingência delineado.

Os moldes de desenvolvimento deste teste são documentados nesta nova versão do documento metodológico.

• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Necessidades</b> resultantes de <b>obrigações legais:</b>	
○ Legislação comunitária	
Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
○ Compromissos perante organizações internacionais	
Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
• <b>Pedido direto de informação</b> por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de <b>inquéritos</b> às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de <b>outras operações estatísticas</b>	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ <b>Protocolo</b> específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	
Testar os processos de recolha desenvolvidos para os Censos 2021	<input checked="" type="checkbox"/>

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

O Teste 2020 tem como principal objetivo testar os processos de recolha que suportam a operação censitária:

1. Testar os sistemas aplicativos
  - a) eCensos – portal que possibilita o preenchimento do formulário eletrónico por parte da população;
  - b) Balcão e-Censos – aplicação disponibilizada nos locais de apoio à resposta, localizados nas juntas de freguesia ou outros locais para apoio à resposta;
  - c) eRecenseador - aplicação na qual o recenseador fará a recolha dos dados relativos ao Edifício e a gestão do seu trabalho;
  - d) GPIER (eGestão) - aplicação que permite a gestão e acompanhamento da operação censitária aos vários níveis de intervenção;
2. Testar o sistema de codificação das questões abertas;
3. Testar o programa de controlo e avaliação da qualidade – Reinquirição no controlo do trabalho de campo;
4. Testar o registo da informação recolhida pelos recenseadores.

O Teste 2020 permitirá ainda avaliar o Protocolo de Segurança de Saúde Pública definido para a operação censitária.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none"><li>○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/></li><li>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/></li><li>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Especificar: _____</li></ul></li></ul></li><li>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/></li><li>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Especificar: _____</li></ul></li></ul></li></ul>	
---	--

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### • IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

### • IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	<input type="checkbox"/>
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

### • IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro (Especificar)	<input type="checkbox"/>

O TC2020 será realizado em 7 freguesias distribuídas pelas diferentes regiões do país.

- **IV. 5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
<b>Outros utilizadores nacionais</b> Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
<b>Utilizadores Comunitários e outros Internacionais</b> Especificar: _____	<input type="checkbox"/>

- **IV.6 Difusão**

- IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
- IV.6.2 Revisões
- IV.6.3 Produtos de difusão regular

Não se aplica.

Os resultados destinam-se exclusivamente a uso interno.

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### • V.1 População-alvo

São abrangidas pelo TC2020 as unidades estatísticas correspondentes aos edifícios e respetivos alojamentos familiares e coletivos, incluindo todos os agregados e indivíduos aí residentes.

### • V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos (incluindo os respetivos edifícios)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
○ Indicar a unidade amostral:	

- **V.3 Unidade(s) estatística(s) de observação**

- Edifício
- Alojamento
- Agregado
- Indivíduo

- **V.4 Desenho da amostra**

- **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| • Probabilística                          | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Estratificada                           | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Por conglomerados                       | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Multietápica                            | <input type="checkbox"/>            |
| • Não probabilística                      | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Transversal                             | <input type="checkbox"/>            |
| • Longitudinal (painel, amostra rotativa) | <input type="checkbox"/>            |
| • Outra (Especificar):                    | <input type="checkbox"/>            |

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

As áreas selecionadas para o TC2020 têm em conta critérios específicos que visam operacionalizar procedimentos para realidades com características distintas ao nível do território urbano/rural e a inclusão de todas as regiões NUTS II na amostra.

A dimensão da amostra é de 12 914 alojamentos, abrangendo 7 municípios, distribuídos por 7 freguesias, de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 1 – Amostra do TC2020**

Região Nuts II	Município	Freguesia	Tipo/TIPAU(*)	Nº Alojamentos
Norte	Caminha	160222 União das freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho	APU	2043
Centro	Águeda	010124 União das freguesias de Recardães e Espinhel	APU	2784
AML	Barreiro	150410 União das freguesias de Barreiro e Lavradio (apenas 4 secções estatísticas)	APU	2024
Alentejo	Viana do Alentejo	071301 Alcáçovas	APR	1528
Algarve	Alcoutim	080206 União das freguesias de Alcoutim e Pereiro	AMU	1654
RA Açores	Angra Heroísmo	430114 São Bartolomeu de Regatos	APR	811
RA Madeira	Ribeira Brava	310701 Campanário	APU	2070
<b>Total</b>				<b>12914</b>

(\*) TIPAU – Tipologia de Áreas Urbanas: APU/Área Predominantemente Urbana; AMU/Área Medianamente Urbana e APR/Área Predominantemente Rural

• **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<b>X</b>
• Testes de campo	<b>X</b>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<b>X</b>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Estima-se que o tempo médio de preenchimento dos questionários no eCensos para um alojamento familiar ocupado como residência habitual com 3 residentes seja, em média, 20 minutos.

- **V. 6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Estrutura organizativa**

A estrutura executiva definida para o TC2020 envolve o Gabinete Censos (GC), o Departamento de Recolha e Gestão de Dados (DRGD), as delegações regionais do INE, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA). Fazem ainda parte da estrutura organizativa as autarquias locais, nomeadamente as juntas de freguesia.

- **V.6.1.2 Período(s) de recolha**

O TC2020 vai desenvolver-se ao longo de aproximadamente 6 semanas, entre 21 de outubro e 30 de novembro de 2020.

O momento censitário do TC2020 será às zero horas do dia 02 de novembro de 2020.

- **V.6.1.3 Método(s) de recolha**

No TC2020 será privilegiada a recolha pela internet através do eCensos (aplicação que possibilita o preenchimento do formulário eletrónico por parte da população, e que se encontra disponível em português e em inglês).

Para a população que não pode/quer responder pela Internet estarão disponíveis Balcões e-Censos (balcões localizados nas juntas de freguesia ou outros locais para apoio à resposta) e uma linha de apoio telefónica que, em determinadas situações, poderá recolher a resposta da população.

Existe ainda a possibilidade de resposta da população ao TC2020 através do preenchimento dos questionários em papel disponibilizados pelo recenseador. Em situações específicas, o recenseador poderá ainda prestar apoio ao preenchimento recolhendo a informação diretamente através da aplicação eRecenseador.

O recenseador fará a recolha dos dados relativos ao Edifício e de algumas variáveis do Alojamento através da sua APP. Esta aplicação permite a gestão do trabalho do recenseador, incluindo uma componente de georreferenciação de edifícios, onde é confirmado e/ou corrigido o posicionamento dos edifícios já existentes nos mapas e acrescentados os novos edifícios. Serão utilizados equipamentos informáticos dos recenseadores do tipo smartphone ou tablet.

A divulgação do TC2020 será efetuada através de folhetos distribuídos nos alojamentos das freguesias onde será realizado o teste. O INE conta também com a colaboração das Juntas de Freguesia envolvidas no teste para a divulgação do mesmo. Os folhetos e cartazes disponibilizados contêm toda a informação necessária sobre os diferentes modos de resposta, tal como sobre os apoios existentes à resposta.

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Recolha por entrevista:</b>	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
<b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
• Questionário Eletrónico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Recolha por observação direta</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

#### ▪ V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Data prevista para a conclusão do trabalho de campo (30 de novembro de 2020).

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<b>X</b>
○ O representante ou outro elemento do agregado doméstico pode responder por si e pelos restantes membros.	
• Não	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	<b>Assegurada pela Estrutura Nacional</b>	<b>Em "cadeia"/ Estrutura Regional</b>
• <b>Sessão informativa inicial</b>		
○ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• <b>Sessão informativa de reciclagem</b>		
○ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não se aplica.

- **V.7 Tratamento de dados**

- **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio **X**
- Regras de coerência **X**
- Regras de estrutura **X**

2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

Os dados recolhidos ao nível dos edifícios, alojamentos, agregados e indivíduos serão analisados e tratados de acordo com os objetivos do TC2020.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

Não se aplica

- **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não se aplica.

- **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os resultados são obtidos através da agregação simples dos microdados recolhidos.

- **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não se aplica.

- **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Não se aplica.

- **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não **X**

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

Não se aplica o tratamento de confidencialidade dos dados pelo facto de os mesmos não serem objeto de divulgação.

## VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

### VI.1 Identificação do suporte de recolha

- eCensos – Aplicação que permite aos cidadãos responder através da internet.
- eRecenseador – Aplicação que permite ao recenseador proceder à recolha da informação relativa ao edifício/alojamentos (incluindo a georreferenciação dos edifícios) e ao acompanhamento dos trabalhos de campo.
- Questionários em papel:
  - **Teste 2020/Censos 2021 – Questionário individual**, instrumento de notação registado no INE com o nº 10389
  - **Teste 2020/Censos 2021 - Questionário de agregado doméstico e alojamento** (folha principal e suplementar), instrumento de notação registado no INE com o nº10390
  - **Teste 2020/Censos 2021 - Questionário de alojamento coletivo**, instrumento de notação registado no INE com o nº 10391

### VI.2 Imagem dos suportes de recolha (disponíveis no Sistema de Metainformação do INE)

- Teste 2020/Censos 2021 – Questionário individual:  
<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10389>
- Teste 2020/Censos 2021 - Questionário de agregado doméstico e alojamento:  
<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10390>
- Questionário de alojamento coletivo:  
<https://smi.ine.pt/Suporte/Recolha/Detalhes/10391>
- Variáveis relativas ao Edifício recolhidas exclusivamente através da *App eRecenseador*.  
Ver Anexo.

### VI.3 Entidade inquirida

Representante do Agregado doméstico ou do agregado institucional

Recenseador (Responsável pela informação do Edifício)

### VI.4 Variáveis de observação

Por se tratar de uma operação experimental as variáveis de observação não serão criadas no Sistema de Metainformação.

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não se aplica.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não se aplica.

## IX. CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
2051	ACTIVIDADE ECONÓMICA	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2414	ACTIVIDADE PRINCIPAL DO INDIVÍDUO	Considera-se como atividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de atividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar.
10287	AGREGADO INSTITUCIONAL	Conjunto de pessoas residentes num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, são beneficiárias de uma instituição e governadas por uma entidade interna ou externa ao grupo de pessoas.
1482	ALOJAMENTO	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.
7064	ALOJAMENTO CEDIDO A TÍTULO DE SALÁRIO	Alojamento cedido mediante a celebração de um contrato, segundo o qual, direta ou indiretamente, lhe é atribuído um valor a título de salário ou como condição para o desempenho de funções profissionais de um elemento do agregado/família (como no caso de porteiros e guardas, entre outros).
3631	ALOJAMENTO CEDIDO GRATUITAMENTE	Alojamento cedido sem renda por um proprietário, na condição de este não residir no agregado/família que ocupa esse alojamento.
1509	ALOJAMENTO DE CONVIVÊNCIA	Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes ou de circunstância e que se destina a ser habitado por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou a um regime comum e ligadas por um objetivo ou interesses pessoais comuns.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
1484	ALOJAMENTO COLETIVO	Alojamento que se destina a albergar um grupo numeroso de pessoas ou mais do que uma família e que no momento de referência está ocupado como residência habitual de pelo menos uma pessoa.
1485	ALOJAMENTO FAMILIAR	Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família/agregado doméstico e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência.
1486	ALOJAMENTO FAMILIAR CLÁSSICO	Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros).
7050	ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL	Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.
4488	ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA	Alojamento familiar ocupado que é apenas utilizado periodicamente e no qual ninguém tem residência habitual.
1488	ALOJAMENTO FAMILIAR NÃO CLÁSSICO	Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência.
1490	ALOJAMENTO FAMILIAR OCUPADO	Alojamento familiar afeto à habitação de uma ou mais famílias de forma habitual ou como residência secundária no momento de referência.
1491	ALOJAMENTO FAMILIAR VAGO	Alojamento familiar desocupado e que está disponível para venda, arrendamento, demolição ou outra situação no momento de referência.
4802	ALOJAMENTO DE HOTELARIA E SIMILAR	Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes, que se destina a albergar mais do que uma família sem objetivos comuns e segundo um determinado preço, tal como um hotel ou uma pensão, entre outros.
2036	APÁTRIDA	Indivíduo sem nacionalidade.
7052	AQUECIMENTO CENTRAL	Sistema de aquecimento por difusão ou distribuição de calor através de uma rede de água quente ou ar quente, a partir de um sistema de produção de calor centralizado (caldeira, recuperador de calor, bomba de calor, entre outros).
7260	AR CONDICIONADO	Equipamento de climatização que permite controlar a temperatura, a humidade, a qualidade e a velocidade de ar num local, servindo apenas uma divisão ou um conjunto de divisões de um alojamento.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
7053	ÁREA ÚTIL DO ALOJAMENTO	Vide ÁREA ÚTIL DO FOGO
2896	ÁREA ÚTIL DO FOGO	Valor correspondente à superfície do fogo (incluindo vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arrumos, outros compartimentos de função similar e armários nas paredes) medido pelo perímetro interior das paredes que o limitam, descontando encaixos até 30 cm, paredes interiores, divisórias e condutas.
7063	ARRENDATÁRIO DO ALOJAMENTO	Pessoa do agregado/família a quem é conferido o direito ao gozo temporário de um alojamento no todo ou em parte, mediante pagamento de uma renda.
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.
3636	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ALOJAMENTO FAMILIAR	Condição mediante a qual a família dispõe ou usufrui de um alojamento na totalidade ou em parte, de acordo com as seguintes modalidades: proprietário ou coproprietário; arrendatário ou subarrendatário; outra situação.
1456	CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.
2897	CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO	Contrato pelo qual uma das partes concede à outra o gozo temporário de um prédio urbano, no todo ou em parte, mediante retribuição.
7067	CONTRATO DE DURAÇÃO INDETERMINADA	Contrato de arrendamento que cessa por denúncia de uma das partes nos termos legais
7065	CONTRATO DE RENDA SOCIAL OU APOIADA	Contrato de arrendamento mediante o qual o valor da renda é reduzido face à necessidade de apoio social ao agregado/família.  Notas: aplica-se a arrendamentos de habitações construídas ou promovidas pelo Estado, pela Administração Local e Regional, pelos Institutos Públicos e IPSS.
7077	COPROPRIETÁRIO DO ALOJAMENTO	Titular do direito de propriedade sobre um alojamento, em comunhão com uma ou mais pessoas.
9979	CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
1459	DESEMPREGADO	<p>Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:</p> <p>a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;</p> <p>b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;</p> <p>c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.</p> <p>Consideram-se como diligências:</p> <p>a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;</p> <p>b) contacto com empregadores;</p> <p>c) contactos pessoais ou com associações sindicais;</p> <p>d) colocação, resposta ou análise de anúncios;</p> <p>e) realização de provas ou entrevistas para seleção;</p> <p>f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;</p> <p>g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:</p> <p>a) no desejo de trabalhar;</p> <p>b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;</p> <p>c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.</p> <p>Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).</p> <p>Nota: Nos Censos considera-se desempregado o indivíduo que tendo um emprego, só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência, independentemente da data de início e desde que respeite as restantes condições.</p>
1460	DESEMPREGADO À PROCURA DE NOVO EMPREGO	Indivíduo desempregado que já teve um emprego.
1461	DESEMPREGADO À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO	Indivíduo desempregado que nunca teve um emprego.
1515	DIVISÃO	Espaço num alojamento delimitado por paredes tendo pelo menos 4 m <sup>2</sup> de área e 2 metros de altura, na sua maior parte. Podendo embora satisfazer as condições definidas, não são considerados como tal corredores, varandas, marquises, casas de banho, despensas, vestíbulos e a cozinha se tiver menos de 4 m <sup>2</sup> .
3873	DOUTORAMENTO	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Nota: Relativo aos Doutoramentos pré - Bolonha
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo. Nota: Relativo aos Doutoramentos pós - Bolonha
1517	EDIFÍCIO	Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
7071	EDIFÍCIO CLÁSSICO	Edifício cuja estrutura e materiais empregues tem um carácter não precário.
1518	EDIFÍCIO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL	Edifício cuja área está afeta na totalidade à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais.
1519	EDIFÍCIO PRINCIPALMENTE NÃO RESIDENCIAL	Edifício cuja área está afeta na sua maior parte a fins não habitacionais.
1520	EDIFÍCIO PRINCIPALMENTE RESIDENCIAL	Edifício cuja área está afeta na sua maior parte (50 a 99%) à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais.
260	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Primeira etapa da educação que se destina a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em jardins de infância ou escolas básicas.
1469	EMPREGADO	Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava temporariamente ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.
3877	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.
3880	ENSINO PÓS SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.
3889	ENSINO SUPERIOR	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.
4027	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	Entidade titular do direito de propriedade do alojamento.
1524	ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO	Período que pode corresponder à construção do edifício propriamente dito, à construção da parte principal do edifício (quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou à reconstrução do edifício que sofreu transformação completa.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
174	ESTADO CIVIL	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.
10023	LICENCIATURA 1º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres.
7056	LUGAR DE ESTACIONAMENTO	O local físico, coberto ou não, que permite o estacionamento de pelo menos um veículo automóvel, para uso exclusivo dos ocupantes do alojamento.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Nota: Relativo aos Mestrados pré - Bolonha
10024	MESTRADO 2º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau. Nota: Relativo aos Mestrados pós - Bolonha
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.
201	NATURALIDADE	Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
10028	NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.
3270	NÚMERO DE PISOS	Número máximo de pisos sobrepostos de uma edificação.
1537	OCUPANTE DE UM ALOJAMENTO	Pessoa que tenha a sua residência habitual nesse alojamento.
3269	PISO	Cada um dos planos sobrepostos e cobertos nos quais se divide um edifício e que se destinam a satisfazer exigências funcionais ligadas à sua utilização.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
1476	POPULAÇÃO ATIVA	Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).
10290	POPULAÇÃO NÃO ATIVA	População que, independentemente da idade, não pode ser considerada economicamente ativa no período de referência, isto é, não está empregada nem desempregada.
208	POPULAÇÃO RESIDENTE	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.
1539	PRESTAÇÃO MENSAL POR AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA	Encargo mensal de capital e juros em dívida para pagamento de empréstimo à aquisição de habitação própria.
2387	PRINCIPAL MEIO DE VIDA	Fonte principal de onde o indivíduo retira os seus meios financeiros ou em géneros necessários à sua subsistência, durante o período de referência.
2394	PROFISSÃO	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.
2402	PROFISSÃO PRINCIPAL	Profissão em que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência.
3628	PROPRIETÁRIO DO ALOJAMENTO	Titular do direito de propriedade do alojamento que tem o gozo pleno e exclusivo dos direitos de uso, fruição e disposição do mesmo.
5095	REFORMADO	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
3822	RELAÇÃO DE PARENTESCO	Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adoção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.
2901	RENDA DO ALOJAMENTO	Vide RENDA PARA HABITAÇÃO.
7076	RENDA PARA HABITAÇÃO	Quantitativo devido mensalmente ao senhorio pela utilização do alojamento/fogo para fins habitacionais.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
1349	RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	Prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.
213	REPRESENTANTE DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Elemento do agregado que é considerado pelos restantes membros como tal, reside no alojamento, é maior de idade (18 anos ou mais) e, preferencialmente, é titular do alojamento, isto é, tem em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento. No agregado onde as condições indicadas não se verificarem, deverá ser considerada a pessoa residente mais velha como representante.
2405	SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
3630	SUBARRENDATÁRIO DO ALOJAMENTO	Pessoa do agregado/família que arrenda o alojamento na sua totalidade ou em parte, mediante o pagamento de uma retribuição periódica a outra entidade ou pessoa não pertencente ao agregado/família e que é o arrendatário desse alojamento.
2412	TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2407	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO EMPREGADOR	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.
2450	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO ISOLADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
7247	UNIÃO DE FACTO	Situação de duas pessoas que, independentemente do sexo, vivem em situação análoga à dos cônjuges, sem que sejam legalmente casadas uma com a outra.

## X. CLASSIFICAÇÕES

<b>Código (versão)</b>	<b>Designação (versão)</b>	<b>Sigla</b>
V03356	Abreviatura dos tipos de edifícios, FNA	
V03612	Abreviatura dos tipos de via	
V04451	Acessibilidade	
V00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, Revisão 3	CAE REV.3
V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	CPP 2010
V00017	Código da divisão administrativa	
V00083	Código postal	
V04379	Dimensão da reparação necessária no edifício (teste Censos 2020)	
V04452	Duração do contrato de arrendamento (teste Censos 2020)	
V04043	Entidade proprietária do alojamento (teste Censos 2018)	
V03358 e V4371	Época de construção	
V04382	Época do contrato de arrendamento (teste Censos 2020)	
V04381	Escalão do encargo mensal para aquisição de habitação (teste Censos 2020)	
V01180	Escalões de área útil do alojamento, Censos 2011	
V01994	Escalões de duração dos movimentos pendulares, Censos 2011	
V03309	Escalões etários (duração da licenciatura completada)	
V04383	Escalões mensais de renda (teste Censos 2020)	
V02756	Existência de elevador no edifício, Censos 2011	
V00263	Classificação de estado civil, 2003	
V03638 e V04414	Estado de construção do edifício	
V04049	Estado de recolha (teste Censos 2018)	
V00235	Frequência do sistema de ensino, Censos 2011	
V04552	Geografia (teste Censos 2020 - DT/CC/FR/S/SS)	
V04444	Grau de dificuldade em ver	
V04445	Graus de dificuldade em ouvir	
V04446	Graus de dificuldade em andar ou subir escadas	
V04447	Graus de dificuldade em lembrar-se ou concentrar-se	
V04448	Graus de dificuldade nos cuidados pessoais	
V04449	Graus de dificuldade em comunicação	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países	Iso alpha 2
V04380	Lista religiões (teste Censos 2020)	
V04047	Local de trabalho ou estudo (Teste Censos 2018)	
V4373	Tipos de procedimento sobre a morada censos (Teste Censos 2020)	
V04443	Motivos de entrada em Portugal (Teste Censos 2020)	
V04045	Nacionalidade (teste Censos 2018)	

<b>Código (versão)</b>	<b>Designação (versão)</b>	<b>Sigla</b>
V01199	Naturalidade (nacional), Censos 2011	
V03678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação)	
V04246	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos (União Europeia, 2016)	
V01205	Principal meio de transporte usado no trajeto casa-trabalho, Censos 2011	
V04048	Principal meio de vida (teste Censos 2018)	
V04477	Qualificações do ensino superior, 2020 (Cursos IINQE)	
V01222	Razões para não ter trabalhado, Censos 2011	
V02613	Regime de ocupação do alojamento, Censos 2011 (2) – variante 1	
V04044	Relações de parentesco (teste Censos 2018)	
V01202	Residência anterior, Censos 2011	
V00153	Sexo	
V03639	Situação alojamento familiar (FNA)	
V04375	Situação alojamento familiar (teste Censos 2020)	
V04450	Situação do alojamento face à existência de estacionamento ou garagem, Censos 2011	
V04442	Situação da morada do alojamento (teste Censos 2020)	
V04052	Situação na profissão (teste Censos 2018)	
V01198	Situação residencial do indivíduo, Censos 2011	
V04430	Tipo de agregado	
V3647 e V01175	Tipo de alojamento	
V01985 e V2722	Tipo alojamento familiar	
V03709 e V04374	Tipo alojamento coletivo	
V01178	Tipos de aquecimento disponíveis no alojamento, Censos 2011	
V01996 e V4372	Tipo de edifício	
V03486	Tipologia de áreas urbanas, 2104	TIPAU
V00180	Tipologia Sim/Não	
V04453	Tipologia Sim/não (Apoio ao arrendamento – teste Censos 2020)	
V0633	Tipo de utilização	

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
4631	AML	Área Metropolitana de Lisboa
6333	AMU	Área Medianamente Urbana
6334	APR	Área Predominantemente Rural
6329	APU	Área Predominantemente Urbana
8396	CENSOS	Recenseamento geral da população e recenseamento geral da habitação
7158	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4492	DMET	Documento metodológico
4615	DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
10963	DRGD	Departamento de Recolha e Gestão de Dados
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
8042	FNA	Ficheiro Nacional de Alojamentos
7676	GC	Gabinete dos Censos
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4589	SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
11385	TC2020	Teste Censos 2020
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica

## XII. BIBLIOGRAFIA

- Eurostat (2019) – EU legislation on the 2021 population and housing census – Explanatory notes.
- INE (2020) – Programa de Ação para os Censos 2021 – Documento interno.
- UNECE (2015) – Conference of European Statisticians: Recommendations for the 2020 Censuses of Population and Housing.
- United Nations (2019) - Guidelines on the use of electronic data collection technologies in population and housing censuses.

eRecenseador

**QUESTIONÁRIO DE EDIFÍCIO  
(Fed)**

MÓDULO E - EDIFÍCIO

MÓDULO J - ALOJAMENTOS

E0100 **E1 Morada do edifício**

**Confirme ou altere a morada do edifício**

- MOR\_TPV\_ABR** Tipo de via
- MOR\_RUA** Designação de via
- MOR\_TPE\_ABR** Prefixo de via
- MOR\_TPE\_NOME** Designação de edifício
- MOR\_NO** Número de porta
- MOR\_LUGAR** Lugar
- MOR\_LOCALIDAD** Localidade
- CTT\_COD** Código postal
- CTT\_AUX** Código postal auxiliar
- CTT\_DSG** Designação postal

E0200 **E2 Morada Única**

- Sim 1
- Não 2

E0300 **E3 Estado de construção do edifício**

- Edifício funcional 1
- Edifício inexistente 2
- Edifício projetado/em construção 3
- Edifício para demolição/reconstrução 4

FILTRO 1  
Se E0300 = 2,3,4 → Termina o preenchimento

E0400 **E4 Número total de alojamentos**

E0500 **E5 Tipo de edifício**

- Edifício clássico, construído estruturalmente para possuir 1 ou 2 alojamentos familiares 1
- Edifício clássico, construído estruturalmente para possuir 3 ou mais alojamentos familiares 2
- Edifício clássico de outro tipo 3
- Edifício não clássico 4

FILTRO 2  
Se E0500 = 4 → Termina o preenchimento

E0600 **E6 Tipo de utilização**

- Edifício exclusivamente residencial 1
- Edifício principalmente residencial 2
- Edifício principalmente não residencial 3

E0700 **E7 Época de construção**

- Antes de 1919 1
- De 1919 a 1945 2
- De 1946 a 1960 3
- De 1961 a 1980 4
- De 1981 a 1990 5
- De 1991 a 2000 6
- De 2001 a 2005 7
- De 2006 a 2010 8
- De 2011 a 2015 9
- De 2016 a 2020 10

E0800 **E8 Número de pisos**

E0900 **E9 Elevador**

- Edifício com elevador 1
- Edifício sem elevador 2

E1000 **E10 O edifício tem necessidades de reparação?**

- Sim, ligeiras 1
- Sim, médias 2
- sim, profundas 3
- Não 4

E1100 **E11 Todos os alojamentos do edifício têm resposta concluída?**

- Sim 1
- Não 2

MODULO J - QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO

J0100 **J1 Nome do Representante**

**Designação do Alojamento Coletivo**

J0200 **J2 Morada do alojamento**

**Confirme ou altere a morada do alojamento**

**MOR\_TPV\_ABR** Tipo de via

**MOR\_RUA** Designação de via

**MOR\_TPE\_ABR** Prefixo de via

**MOR\_TPE\_NOME** Designação de edifício

**MOR\_NO** Número de porta

**MOR\_ANDAR** Andar

Se morada única, MOR\_ANDAR e N

**MOR\_LADO** Lado

**MOR\_LUGAR** Lugar

**MOR\_LOCALIDADE** Localidade

**CTT\_COD** Código postal

**CTT\_AUX** Código postal auxiliar

**CTT\_DSG** Designação postal

J0300 **J3 Tipologia de alojamento**

Familiar

 1

Coletivo

 2

FILTRO 1

Se J0300 = 2 → J0600

J0400 **J4 Tipo de alojamento familiar**

Clássico

 1

Não clássico

 2

J0500 **J5 Situação do alojamento familiar**

Residência habitual

 11

Residência secundária

 12

Vago para venda ou arrendamento

 13

Vago por outros motivos

 14

Ocupado para outros fins

 15

Alojamento local

 16

Alojamento inexistente

 17

FILTRO 2

Se J0500 > 0 → J0800

J0600 **J6 Tipo do alojamento coletivo**

Hotelaria e similares

 1

Apoio social

 2

Educação

 3

Saúde

 4

Religioso

 6

Outro tipo

 9

J0700 **J7 Situação do alojamento coletivo**

Alojamento com residentes

 11

Alojamento sem residentes

 12

Alojamento inexistente

 13

J0800 **J8 Controlo do alojamento**

Sem código

 0

Tem código web

 1

Carta devolvida

 2

Entregar código livre

 3

Entregar código livre por não ser morada

 4

Distribuição de papel

 5

Tem código livre

 6

Receção de papel

 7

J0900 **J9 Resultado da resposta**

Na WEB

 1

Em papel

 2

Do recenseador

 3

Recusa

 4

Não conseguida

 5

Por telefone

 6

FILTRO 3

Se J0900 > 0 → J10=1

J1000 **J10 Concluiu a resposta do alojamento ?**

Sim

 1

Não

 2